



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331

85560-000

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Rua Santos Dumont, 3883

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 101 de 11 de agosto de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º EXONERAR a servidora municipal **MÁRCIA MADER**, nomeada em comissão através do Decreto nº 14/2002, a partir de 10 de agosto de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de agosto de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 11 de agosto de 2004.

Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 013 de 28/08/04 p.º 05